

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024  
 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES  
 CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS), EXCLUSIVAMENTE EM ÁREAS  
 PERIFÉRICAS, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE  
 FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO 1 – CATEGORIAS**

**1 – RECURSO DO EDITAL**

O presente edital possui valor de **R\$ 175.899,07** (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos), distribuídos para as seguintes Categorias e Projetos:

<b>CATEGORIAS E QUANTIDADES</b>	<b>PROJETOS</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>
<b>ARTES VISUAIS (1)</b>	01 Projeto de ARTES VISUAIS	R\$11.726,67
<b>CAPOEIRA (1)</b>	01 projeto com 02 APRESENTAÇÕES de CAPOEIRA	R\$11.726,60
<b>CINEMA (1)</b>	01 Projeto de CINEMA ITINERANTE	R\$11.726,60
<b>CIRCO (1)</b>	01 projeto com 02 APRESENTAÇÕES CIRCENSES	R\$11.726,60
<b>LITERATURA (1)</b>	01 Projeto de LITERATURA	R\$11.726,60
<b>DANÇA (2)</b>	01 Projeto com 02 APRESENTAÇÕES de DANÇA	R\$11.726,60
	01 Projeto com 02 APRESENTAÇÕES de DANÇA	R\$11.726,60
<b>EXPOSIÇÃO (2)</b>	01 Projeto de EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA	R\$11.726,60
	01 Projeto de EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA	R\$11.726,60
<b>MÚSICA (2)</b>	01 Projeto com 02 APRESENTAÇÕES MUSICAIS	R\$11.726,60
	01 Projeto com 02 APRESENTAÇÕES MUSICAIS	R\$11.726,60
<b>OFICINA (2)</b>	01 Projeto de OFICINA ARTÍSTICA	R\$11.726,60
	01 Projeto de OFICINA ARTÍSTICA	R\$11.726,60
<b>TEATRO (2)</b>	01 Projeto com 02 APRESENTAÇÕES TEATRAIS	R\$11.726,60
	01 Projeto com 02 APRESENTAÇÕES TEATRAIS	R\$11.726,60

## 2 – DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

PROJETOS E EXPECIFICAÇÕES
<b>Projeto de ARTES VISUAIS</b> – <u>Produção de obras ou objetos inéditos</u> (não produzidos anteriormente ou em construção), sendo obrigatória a apresentação dos objetos prontos no final do projeto.
<b>Projeto de CAPOEIRA</b> – <u>Com 02 Apresentações</u> – Com no mínimo de 10 participantes, com duração <u>mínima de 40 minutos</u> .
<b>Projeto de CINEMA ITINERANTE</b> – Com no mínimo <u>05 sessões de filmes</u> , <u>com duração mínima de 40 mim/cada</u> preferencialmente nacionais ou documentários. (Sugestivo: apresentação de pelo menos 01 dos Curta-Metragens produzidos nos Projetos Audiovisuais da Lei Paulo Gustavo no Município de Francisco Beltrão/PR)
<b>Projeto de CIRCO</b> – <u>Com 02 Apresentações</u> – No elenco deverá ter no <u>mínimo 2 atores</u> circenses. A duração da performance deverá ter mais de <u>40 minutos cada</u> .
<b>Projeto de LITERATURA</b> – <u>Produção de 01 obra literária</u> , de qualquer gênero literário, que deverá conter no <u>mínimo 35 páginas</u> . O autor ou possuidor dos direitos autorais fica responsável pela elaboração, digitalização, diagramação, impressão e revisão ortográfica, incersão das logos obrigatórias da PNAB na obra e uso de recursos de acessibilidade. Imprescindível a apresentação da sinopse da obra anexa ao Formulário de Inscrição do Projeto.
<b>Projeto de DANÇA</b> – <u>Com 02 Apresentações</u> – De qualquer estilo (Ex: Ballet Clássico, Contemporânea, Jazz, Danças Urbanas, Tradicionalista, Forclóricas, entre outras modalidades). No grupo deverá ter no <u>mínimo 6 participantes</u> . A duração da apresentação deverá ter mais de <u>45 minutos cada</u> .
<b>Projeto de EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA</b> – <u>Produção de 01 Exposição Artística</u> , podendo ser de qualquer modalidade <u>com no mínimo 15 peças</u> (ex: fotos, artes plásticas, antiguidades, entre outras), pelo <u>prazo mínimo de 10 dias</u> . Sendo que os materiais devem estar identificados, com uso de recursos de acessibilidade e com ampla divulgação do projeto.
<b>Projeto de MÚSICA</b> – <u>Com 02 Apresentações</u> – De qualquer estilo musical (Ex: Rock, Tradicionalista, Pop, Sertaneja, Rapp, MPB, Clássica), podendo ser: solo, em dupla, trio, grupo, banda, orquestra, etc. A duração da apresentação deverá ter mais de <u>60 minutos cada</u> .
<b>Projeto de OFICINA ARTÍSTICA</b> – <u>Produção de 01 Oficina Artística profissionalizante</u> , podendo ser de qualquer modalidade, (ex: Música, Dança, Teatro, Audiovisual, etc) com no <u>mínimo 20 horas/aula</u> para no <u>mínimo 10 participantes</u> .
<b>Projeto de TEATRO</b> - <u>Com 02 Apresentações Teatrais</u> – Podendo ser: adulto, infantil, de rua, etc; de qualquer gênero. No elenco deverá ter no mínimo <u>2 atores</u> , (exceto no gênero monólogo). A duração do espetáculo deverá ser de aproximadamente <u>30 a 45 minutos cada</u> .

**Atenção:** Ler com atenção o Item 12.3.(5) do edital.

## 3 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE COTAS

Conforme previsto e descrito no Item 4 do Edital.

CATEGORIA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD
Qualquer projeto do Item 2	15	08	04	02	01